

DECRETO Nº 5605/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3676/2015, de 08-12-2015, alterada pela Lei nº 3683/2015, de 22-12-2015, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 36.719,49 (trinta e seis mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0402	Departamento de Previdência		
		0.001 – Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	32.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501	Secretaria Municipal da Fazenda		
		0.024 – Restituição de Convênios		
3.3.20.93.00.00.00		Indenizações e Restituições	R\$	1.919,49
		RECURSO VINCULADO: 1179 – M. CIDADES – PAVIMENTAÇÃO SICONV Nº 50118/2013		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade -2.094- PAB FIXO – Manutenção do Atendimento à População		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.400,00
		RECURSO VINCULADO: 4510 – PAB FIXO FEDERAL		
		Atividade -2.096- ASPS – Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	400,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>36.719,49</u>

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo 1º o superávit financeiro verificado no exercício anterior, no Recurso Vinculado **1179 – M. CIDADES – PAVIMENTAÇÃO SICONV Nº 50118/2013**, no valor de R\$ 1.919,49, a maior arrecadação a verificar-se no exercício no Recurso Vinculado **4510 – PAB FIXO FEDERAL**, no valor de R\$ 1.400,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
		Atividade -2.017- Manutenção das Atividades da		
		Secretaria Municipal da Administração		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	13.800,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		Atividade -2.021- Assistência Médica a Servidores do		
		Poder Executivo		
3.1.90.08.00.00.00		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do		
		Militar	R\$	9.900,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E		
		PLANEJAMENTO		
	0601	Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
		Atividade -2.037- Manutenção das Atividades da		
		Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.300,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade -2.094- PAB FIXO – Manutenção do		
		Atendimento à População		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	1.000,00
		RECURSO VINCULADO: 4510 – PAB FIXO FEDERAL		

	Atividade -2.096- ASPS – Serviços de Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	400,00
	RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>33.400,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de dezembro de 2016.

Nelci da Silva
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 29-12-2016 a 08-01-2017